



**14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2021  
FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SC E O  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO,  
VINCULADO A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALERES – EBSEH,  
DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

Pelo presente instrumento, o Estado de Santa Catarina, pela sua Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, entidade de direito público, inscrita no CNPJ n. 80.673.411/0001-87, situada na Rua Esteves Júnior n. 160, Centro, Florianópolis/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, **Sr. ALDO BAPTISTA NETO**, e de outro lado o **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**, hospital de ensino vinculado à **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH)**, CNPJ 15.126.437/0034-01, com sede na Rua Professora Maria Flora Pausewang, s/nº, Trindade, município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, neste ato representado, respectivamente, pelo Presidente **Sr. OSWALDO DE JESUS FERREIRA**, brasileiro, casado, general do exército, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], Ministério da Defesa, inscrito no CPF [REDAZIDA]; pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde **Sr. GIUSEPPE CESARE GATTO**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA], inscrito no CPF [REDAZIDA], pela Superintendente **Sra. IVETE IOSHIKO MASUKAWA**, brasileira, solteira, médica, portadora da carteira de identidade [REDAZIDA], inscrita no CPF sob nº [REDAZIDA], e pela Gerente de Atenção à Saúde, **Sra. TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**, brasileira, casada, médica, residente na [REDAZIDA], portadora da carteira de identidade RG [REDAZIDA], expedida pela SSP/SC em [REDAZIDA], CPF [REDAZIDA], doravante denominada **CONTRATADA**, com anuência dos médicos que integram o Corpo Clínico da CONTRATADA, representados neste ato pela sua Diretora Clínica, Dra. Heda Mara Schmidt, CREMESC nº. [REDAZIDA], sendo **INTERVENIENTE** o **Sra. Cristina Pires Pauluci**, Secretária de Saúde de Florianópolis, **GESTORA** a **Sra. Vanessa Vieira da Silva**, Gerente Regional de Saúde, e **FISCAIS** os servidores **Elaine Cristine da Cunha** e **Jocélio Voltolini**, celebram o presente **ADITIVO** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA N. 001/2021**, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**Parágrafo primeiro:** Este termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato n. **001/2021**, para decréscimo mensal de **R\$ 11.551,39 (onze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos)**, resultando em uma redução de aproximadamente **0,26%** sobre o valor inicial atualizado do contrato, para readequação dos quantitativos dos procedimentos do Termo de Compromisso de Garantia de Acesso da Alta Complexidade da Cardiologia, considerando publicação da Portaria GM/MS nº 3.212 de 04 de agosto de 2022, a qual habilitou o Hospital Maicé do município de Caçador como Unidade de Alta Complexidade em Cardio, conforme documentos e parecer da Gerência de Articulação das Redes de Atenção a Saúde constante do processo SES 147762/2022.

Assim, ficam alterados os quadros da CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, que recebem as seguintes descrições:

[...]

**CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**9.1.A** CONTRATADA receberá mensalmente da CONTRATANTE a importância referente aos serviços contratados, autorizados e efetivamente prestados, repassada pelo Ministério da Saúde/ Fundo Nacional de Saúde, de acordo com os valores de cada procedimento, previstos na Tabela SIGTAP, vigente na competência da realização do procedimento, dentro dos limites



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

financeiros abaixo estabelecidos, estimando-se para um período anual o valor de **R\$ 54.892.492,56 (cinquenta e quatro milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos)**. O Hospital Universitário, atualmente, recebe seu repasse diretamente do Ministério da Saúde, mediante dedução do TETO MAC da SES/SC.

**9.1.1.** As despesas mensais decorrentes dos atendimentos consignados no Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS devem estar em conformidade com a FPO – Ficha de Programação Orçamentária, como segue:

<b>Programação Orçamentária</b>		
<b>Pós-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Alta Complexidade	R\$ 676.069,37	R\$ 8.112.832,44
FAEC estratégico	R\$ 609.067,16	R\$ 7.308.805,92
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.285.136,53</b>	<b>R\$ 15.421.638,36</b>
<b>Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 1.925.777,79	R\$ 23.109.333,48
Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e a Pesquisa Universitária em Saúde/ FIDEPS	R\$ 213.438,00	R\$ 2.561.256,00
Incentivo de Adesão à Contratualização/IAC	R\$ 253.362,56	R\$ 3.040.350,72
Incentivo de Pactuação SES/HU – Deliberação CIB 181/2019 – para realização dos procedimentos do Quadro de Título "PROCEDIMENTOS REFERENTES A INCENTIVO ESPECÍFICO"	R\$ 150.000,00	R\$ 1.800.000,00
Pactuação SES/HU - Serviços de Apoio e Diagnóstico listados no Quadro de Título "PROCEDIMENTOS REFERENTES A INCENTIVO ESPECÍFICO"	R\$ 137.651,53	R\$ 1.651.818,36
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12	R\$ 6.843,72	R\$ 82.124,64
Reestruturação dos Hospitais Universitários/ REHUF – Portaria 1.929/2010	R\$ 256.373,24	R\$ 3.076.478,88
Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários	R\$ 122.912,50	R\$ 1.474.950,00
Iniciativa Hospital Amigo da Criança – Portaria GM/MS nº 304 de 25/02/2019	R\$ 2.040,41	R\$ 24.484,92
Rede de Atenção a Saúde	R\$ 220.838,10	R\$ 2.650.057,20
<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 3.289.237,85</b>	<b>R\$ 39.470.854,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.574.374,38</b>	<b>R\$ 54.892.492,56</b>

[...]

**9.2.** O componente pós-fixado, que corresponde aos Procedimentos de Alta Complexidade, será repassado à **CONTRATADA**, a posteriori (pós-produção, aprovação, processamento e apenas concomitantemente à respectiva transferência financeira), de acordo com a produção mensal aprovada e o(s) termo(s) de compromisso de garantia de acesso aprovado(s) pela SMS/SES/CIB, até o limite de transferência do FNS, respeitado, simultaneamente, o limite estadual para as modalidades de Alta Complexidade e conforme programação disposta no Plano Operativo, estimando-se um valor médio mensal de **R\$ 676.069,37 (seiscentos e setenta e seis mil, sessenta e nove reais e trinta e sete centavos)**.

<b>Detalhamento da Alta Complexidade</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Ambulatorial	R\$ 373.183,00	R\$ 4.478.196,00
Hospitalar	R\$ 302.886,37	R\$ 3.634.636,44
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 676.069,37</b>	<b>R\$ 8.112.832,44</b>

[...]



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

9.4.A parcela pré-fixada anual importa em **R\$ 39.470.854,20 (trinta e nove milhões, quatrocentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos)**, a ser transferida ao hospital em parcelas duodecimais de **R\$ 3.289.237,85 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme discriminado abaixo, e oneram recursos do Fundo Estadual de Saúde:

<b>Detalhamento do Pré-fixado</b>	<b>Mensal R\$</b>	<b>Anual R\$</b>
Média Complexidade Ambulatorial	R\$ 778.834,10	R\$ 9.346.009,20
Média Complexidade Hospitalar	R\$ 1.146.943,69	R\$ 13.763.324,28
<b>Subtotal pré-fixado média complexidade (*)</b>	<b>R\$ 1.925.777,79</b>	<b>R\$ 23.109.333,48</b>
Fator de Incentivo ao Desenvolvimento do Ensino e a Pesquisa Universitária em Saúde/ FIDEPS	R\$ 213.438,00	R\$ 2.561.256,00
Incentivo de Adesão à Contratualização/ IAC	R\$ 253.362,56	R\$ 3.040.350,72
<b>TOTAL – MAC (Média Complexidade Ambulatorial + Média Complexidade Hospitalar + IAE-PI + IAC + INTEGRASUS) (1)</b>	<b>R\$ 2.392.578,35</b>	<b>R\$ 28.710.940,20</b>
8 Leitos de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, qualificados para retaguarda às portas de entrada	R\$ 70.360,32	R\$ 844.323,84
<b>TOTAL REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA(2)</b>	<b>R\$ 70.360,32</b>	<b>R\$ 844.323,84</b>
6 Leitos de Gestante de Alto Risco	R\$ 34.127,46	R\$ 409.529,52
2 Leitos de Terapia Intensiva Adulto Tipo II, qualificados para retaguarda às portas de entrada	R\$ 17.590,08	R\$ 211.080,96
6 Leitos de Terapia Intensiva Neonatal Tipo II, qualificados para retaguarda à Rede Cegonha	R\$ 52.770,24	R\$ 633.242,88
6 Leitos de Cuidados Intermediários Convencional, qualificados para retaguarda à Rede Cegonha	R\$ 45.990,00	R\$ 551.880,00
<b>TOTAL REDE CEGONHA(3)</b>	<b>R\$ 150.477,78</b>	<b>R\$ 1.805.733,36</b>
Incentivo de Pactuação SES/HU – Deliberação CIB 181/2019 - para realização dos procedimentos do Quadro de Título "PROCEDIMENTOS REFERENTES A INCENTIVO ESPECÍFICO" (4)	<b>R\$ 150.000,00</b>	<b>R\$ 1.800.000,00</b>
Pactuação SES/HU - Serviços de Apoio e Diagnóstico listados no Quadro de Título "PROCEDIMENTOS REFERENTES A INCENTIVO ESPECÍFICO" (5)	<b>R\$ 137.651,53</b>	<b>R\$ 1.651.818,36</b>
Incentivo ao Sistema Estadual de Transplantes de SC – Deliberação/SES nº 335/CIB/12 (6)	<b>R\$ 6.843,72</b>	<b>R\$ 82.124,64</b>
Reestruturação dos Hospitais Universitários/ REHUF – Portaria 1.929/2010 (7)	<b>R\$ 256.373,24</b>	<b>R\$ 3.076.478,88</b>
Programa Interministerial de Reforço e Manutenção dos Hospitais Universitários (8)	<b>R\$ 122.912,50</b>	<b>R\$ 1.474.950,00</b>
Iniciativa Hospital Amigo da Criança – Portaria GM/MS nº 304 de 25/02/2019 (9)	<b>R\$ 2.040,41</b>	<b>R\$ 24.484,92</b>
<b>TOTAL GERAL PRÉ- FIXADO (1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)</b>	<b>R\$ 3.289.237,85</b>	<b>R\$ 39.470.854,20</b>

[...]

9.11.Quarenta por cento (40%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 770.311,12 (setecentos e setenta mil, trezentos e onze reais e doze centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas qualitativas discriminadas no ANEXO I-C – Metas Qualitativas após análise e comprovação pela Comissão de Acompanhamento do Contrato, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]



**9.12.** Sessenta por cento (60%) do valor pré-fixado da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, item 9.4 – Subtotal pré-fixado média complexidade (\*) desta Cláusula, que remontam a **R\$ 1.155.466,67 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)** serão repassados mensalmente e vinculados ao cumprimento das metas físico-financeiras discriminadas no ANEXO I-B – Metas Quantitativas após análise da produção aprovada demonstrada no relatório de processamento, e respeitarão os seguintes percentuais:

[...]

**Parágrafo segundo:** Este termo aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato n. **001/2021**, para inclusão de cláusula contratual visando o atendimento da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que dispõe sobre a coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, conforme orientação do Ofício Circular nº 28/2021/CGE/SEA.

Fica alterada a disposição do Contrato original com a inclusão da Cláusula Vigésima Sexta, que recebe a seguinte descrição:

[...]

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS**

**26.1** As Partes, por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

**26.1.1.** A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD) e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com o intuito de proteger os dados pessoais que lhe forem repassados, cumprindo, a todo momento, as normas de proteção de dados pessoais, jamais colocando, por seus atos ou por sua omissão, a CONTRATANTE em situação de violação de tais regras.

**26.1.2.** A CONTRATADA declara que designou Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do § 1º. do art. 41 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), conforme indicado na sua página eletrônica ([www.#link](#) consultada em [###/##](#)) e se compromete a manter o CONTRATANTE informado sobre os dados atualizados de contato de seu Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, sempre que for substituído, independentemente das alterações em sua página eletrônica.

**26.1.3.** A CONTRATADA somente poderá tratar dados pessoais dos usuários dos serviços contratados, nos limites e finalidades exclusivas do cumprimento de suas obrigações com base no presente contrato e jamais para nenhuma outra finalidade.

**26.1.4.** A CONTRATADA se certificará de que seus empregados, representantes e prepostos agirão de acordo com o presente contrato e com as leis de proteção de dados e eventuais instruções transmitidas pela CONTRATANTE sobre a presente cláusula, comprometendo-se a manter o sigilo e a confidencialidade dos dados pessoais e dos dados pessoais sensíveis repassados em decorrência da execução do objeto contratual em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), certificando-se a CONTRATADA de que seus empregados, representantes e prepostos assumam compromisso ou confidencialidade ou estejam sujeitos as obrigações legais de confidencialidade.

**26.1.5.** Se o titular dos dados ou terceiros solicitarem informações à CONTRATADA relativas ao tratamento de dados pessoais que detiver em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA submeterá esse pedido à apreciação da CONTRATANTE, não podendo, sem instruções prévias da CONTRATANTE, transferir, compartilhar e/ou garantir acesso aos dados pessoais que detenha por força do presente contrato, sendo, em regra, vedada a transferência das informações a outras pessoas físicas ou jurídicas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do próprio contrato; se a solicitação for realizada por autoridade de proteção de dados, a CONTRATADA informará imediatamente à CONTRATANTE sobre tal pedido e suas decorrências.



**26.1.6.** A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, especialmente nos casos em que for necessária a assistência da CONTRATADA para que a CONTRATANTE cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, incluindo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados, ou o exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis Aplicáveis à Proteção de Dados.

**26.1.7.** Quando solicitada, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, no prazo de 2 (dois) dias úteis, todas as informações necessárias para comprovar a conformidade das obrigações da CONTRATADA previstas neste contrato com as leis de proteção de dados.

**26.1.8.** A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento de suas outras obrigações de acordo com as leis de proteção de dados nos casos em que estiver implícita a assistência da CONTRATADA e/ou nos casos em que for necessária a assistência da CONTRATADA para que a CONTRATANTE cumpra suas obrigações, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados.

**26.1.9.** A CONTRATADA fica obrigada a comunicar à CONTRATANTE, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis a contar do momento em que tomou ciência da violação, ou em menor prazo, se assim vier a recomendar ou determinar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**26.1.10.** A CONTRATADA indenizará a CONTRATANTE, em razão do não cumprimento por parte da CONTRATADA das obrigações previstas nas leis, normas, regulamentos e recomendações das autoridades de proteção de dados com relação ao presente contrato, de quaisquer danos, prejuízos, custos e despesas, incluindo-se honorários advocatícios, multas, penalidades e eventuais dispêndios investigativos relativos a demandas administrativas ou judiciais propostas em face da CONTRATANTE a esse título.

[...]

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO**

Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o novo valor mensal do contrato em **R\$ 4.574.374,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, conforme quadro 9.1.1, com competência a partir da assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no atual exercício, nos programas de ação abaixo descritos:  
48091-10.3020430.0524-11320 – Programação Pactuada e Integrada da Assistência; fonte 223.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas do Contratante.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente **TERMO ADITIVO**, para que surta os seus efeitos legais

Por tratar-se de processo digital, cópias podem ser obtidas junto ao site do Portal Corporativo SGPe, link <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/>, cujo acesso não necessita de senha, localizando pelo número do PSES.

**ALDO BAPTISTA NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
**CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente

GIUSEPPE CESARE GATTO

Data: 26/12/2022 15:12:49-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**GIUSEPPE**  
Dir. de En...  
**CONTRATADA**

**HEDA MARA SCHMIDT**  
Diretora Clín  
**CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente

HEDA MARA SCHMIDT

Data: 26/12/2022 18:37:12-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**CRISTINA PIRES PAULUCI**  
Secretária Municipal de Saúde  
**INTERVENIENTE**

**VANESSA VIEIRA DA SILVA**  
Gerente Regional de Saúde  
**GESTORA**

OSWALDO DE JESUS  
FERREIRA:41543092772

Assinado de forma digital por  
OSWALDO DE JESUS  
FERREIRA:41543092772  
Dados: 2022.12.26 16:14:08 -03'00'

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente  
**CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Data: 26/12/2022 17:42:47-0300

CPF: \*\*\*.437.629-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**IVETE IOSHIKO MASUKAWA**  
Superintendente  
**CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente

IVETE IOSHIKO MASUKAWA

Data: 26/12/2022 17:43:11-0300

CPF: \*\*\*.437.629-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**  
Gerente de Atenção à Saúde  
**CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente

TATIANA BEZ BATTI TITERICZ

Data: 26/12/2022 18:05:51-0300

CPF: \*\*\*.965.009-\*\*

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**ELAINE CRISTINE DA CUNHA**  
**FISCAL**

**JOCÉLIO VOLTOLINI**  
**FISCAL**

**TESTEMUNHAS:**

**CARMEM REGINA DELZIOVO**  
Superintendente de Planejamento em Saúde  
do SUS

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Gerente de Contratualização dos Serviços



**ANEXO I – A – PLANO OPERATIVO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
(HU/UFSC)  
FLORIANÓPOLIS  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS nº 001/2021  
SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

**SERVIÇOS DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
03.01.06 Consulta de urgência e emergência e Consulta com observação	4.500	54.000,00
03.01.06.006-1 atendimentos do CIATox (Centro de Informações e Assistência Toxicológica)	5.000	55.000,00
03.01.06.011-8 - Acolhimento com classificação de risco	4.500	0,00
03.01.10.001-2 Administração de medicamentos na atenção especializada	1.200	744,00
02.02 Patologia clínica (Laboratório de Análises Clínicas)	15.000	55.500,00
02.04 Radiodiagnóstico	1.350	10.894,50
02.05 Exames ultrassonográficos	392	10.364,48
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	150	772,50
02.11.04 Ginecologia/Obstetrícia (Tococardio, colposcopia, etc)	450	760,50
04.01.01.001-5 Curativo Grau II c/ ou s/ Debridamento	50	1.625,00
02.09.01 Gastroenterologia (esofagoscopia, gastroduodenoscopia, vídeo laringoscopia)	40	1.926,40
02.05.01.004-0 - Ultrassonografia doppler colorido de vasos	60	2.450,40
<b>TOTAL</b>	<b>32.692</b>	<b>194.037,78</b>

**CONSULTAS ESPECIALIZADAS**

<b>DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>META MENSAL</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
03.01.01.007-2 Consulta Médica em atenção especializada (30% de consultas novas disponibilizadas para a Regulação)	8.033	80.330,00
03.01.01.004-8 Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico) – (agenda interna para atendimento em linhas de cuidado, entrada pela agenda médica)	1.700	10.710,00
03.01.01.007-2 Consulta Médica – teleconsultoria: endocrinologia, pneumologia, urologia, ortopedia	500	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.233</b>	<b>96.040,00</b>

Detalhamento das Consultas por Especialidade constante no final.



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

### TERMO ONCOLOGIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2 (Regulado)	META MENSAL	VALOR MENSAL
Hematologia	54	540,00
Oncologia Clínica	27	270,00
Oncologia Cirúrgica	78	780,00
Anestesiologia	26	260,00
Dermatologia	23	230,00
Mastologia	45	450,00
Gastroenterologia	45	450,00
Urologia	45	450,00
Proctologia	22	220,00
Ginecologia	45	450,00
Cabeça e Pescoço	22	220,00
Torácica	22	220,00
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>4.540,00</b>

### TERMO VASCULAR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2 (Regulado)	META MENSAL	VALOR MENSAL
Pré e Pós Operatório	106	1.056,26
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>1.056,26</b>

### TERMO NEFROLOGIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Consultas – 03.01.01.007-2 (Regulado)	META MENSAL	VALOR MENSAL
Pré e Pós Operatório	40	400,00
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>400,00</b>

### TERMO REDE CEGONHA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
03.01.01.007-2 Consultas Especializadas	221	2.210,00
03.01.01.004-8 Consulta de profissional de nível superior na atenção especializada	17	107,10
<b>TOTAL</b>	<b>238</b>	<b>2.317,10</b>

### PROCEDIMENTOS DE APOIO E DIAGNÓSTICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
<b>ALERGIA</b>		
02.02.03.114-4 - Testes alérgicos de contato	200	354,00
Exame teste alérgico inalantes (sem código)	36	63,72
Testes alérgicos alimentares (sem código)	36	63,72
<b>GASTROENTEROLOGIA</b>		
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia (SES 100 exames)	120	5.779,20
04.07.01.025-4 Retirada de pólipos do tubo digestivo por endoscopia (fluxo definido com Regulação)	6	179,04
03.03.07.001-3 - Dilatação de esôfago c/ ogivas sob	10	495,00



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

visão endoscópica (por sessão) (fluxo definido com Regulação)		
02.09.01.002-9 Colonoscopia (SES 88 exames e 12 internos)	100	11.240,00
<b>RADIOLOGIA</b>		
02.04.03.018-8 Mamografia bilateral (inclui magnificação)	100	4.500,00
02.04.03.018-8 Mamografia bilateral (inclui magnificação) (Regulação SMS Florianópolis conforme Deliberação 249/CIB/18)	260	10.920,02
02.01.01.060-7 Core biópsia (Fluxo definido com Regulação)	25	3.500,00
02.04 Radiodiagnóstico (Regulação)	800	6.424,00
02.05 Ultrassonografia (425 Regulação) – inclui exame de biópsia (112)	430	11.369,20
02.05 Ultrassonografia (Regulação SMS Florianópolis conforme Deliberação 249/CIB/18)	100	5.288,02
02.05.01.004-0 – Ultrassonografia doppler colorido de vasos	190	7.759,60
<b>GINECOLOGIA</b>		
02.11.04.004-5 – Histeroscopia diagnóstica	10	250,00
02.09.03.001-1 - Histeroscopia cirúrgica	15	1.147,50
04.17.01.005-2 - Anestesia regional	20	445,40
03.01.04.002-8 Inserção de DIU	12	0,00
04.09.06.008-9 Exérese de zona de transformação do colo uterino (agendamento interno)	6	271,44
02.04.03.004-8 Marcação pré cirúrgica de lesão não palpável de mama associada à mamografia	6	375,00
02.11.04.002-9 Colposcopia (agendamento interno)	30	101,40
02.01.01.058-5 Punção aspirativa de mama por agulha fina	50	3.324,00
02.01.01 Biópsia (endométrio, vulva, colo uterino) (agendamento interno)	6	299,10
<b>CARDIOLOGIA E VASCULAR</b>		
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma (agendamento interno 130 e 10 externo/HEMOSC))	140	721,00
02.05.01.003-2 Ecocardiograma doppler adulto (250/Regulação 96) / Ecocardiograma pediátrico e fetal (150/Regulação 60)	556	22.184,40
02.11.02.006-0 Teste de esforço/teste ergométrico (agenda interna 80 exames)	80	2.400,00
03.09.07.001-5 - Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores- Unilateral (tratº com espuma densa) e Bilateral	32	9.624,96
<b>NEUROLOGIA</b>		
02.11.05.004-0 Eletroencefalografia (Regulação 100 exames e agendamento interno 30 exames)	130	3.250,00
02.11.05.008-3 – Eletroneuromiograma	32	864,00
<b>OFTALMOLOGIA - agendamento interno</b>		
02.11.06.010-0 Fundoscopia	200	674,00
02.11.06.012-7 Mapeamento de retina com gráfico	60	1.454,40



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.11.06.025-9 Tonometria	250	842,50
02.11.06.026-7 Topografia computadorizada de córnea	50	1.212,00
02.11.06.002-0 Biomicroscopia de fundo de olho	250	3.085,00
02.11.06.011-9 Gonioscopia	10	67,40
04.05.03.005-3 Injeção intra vítreo	1	82,28
02.11.06.001-1 Biometria ultrassônica de fundo de olho	4	96,96
03.03.05.001-2 Acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia e tonometria	40	709,60
<b>CONSULTÓRIO ITINERANTE OFTALMOLOGIA</b>		
03.01.01.007-2 – Consulta médica em atenção especializada	100	1.000,00
07.01.04.005-0 – Óculos com lentes corretivas iguais / maiores que 0,5 dioptrias	25	700,00
02.11.06.025-9 – Tonometria	100	337,00
02.11.06.012-7 – Mapeamento de retina	100	2.424,00
02.11.06.023-2 – Teste ortóptico	100	1.234,00
<b>SAÚDE AUDITIVA/FONOAUDIOLOGIA</b>		
02.11.07.004-1 Audiometria tonal limiar (via aérea / óssea) (80 reguladas)	126	2.646,00
02.11.07.020-3 Imitanciometria (Regulação 40)	60	1.380,00
02.11.07.021-1 Logoaudiometria (ldv-irf-lrf) (Regulação 80)	126	3.307,50
03.01.07.011-3 Terapia fonoaudiológica individual (agendamento interno)	35	381,50
02.11.07.033-5 Testes auditivos supraliminares (agendamento interno)	2	2,74
02.11.07.005-0 Avaliação auditiva comportamental (agendamento interno)	5	90,00
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo p/ triagem auditiva – BERA (agendamento interno)	15	202,65
02.11.07.008-4 Avaliação mio funcional do sistema estomatognático (agendamento interno)	25	102,75
02.11.07.011-4 Avaliação vocal	10	41,10
02.11.07.001-7 Análise acústica da voz por meio do laboratório da voz (agendamento interno)	1	4,11
<b>CURSO DE FONOAUDIOLOGIA (agendamento regulação)</b>		
02.11.07.004-1 Audiometria tonal	15	324,00
02.11.07.020-3 Imitanciometria	10	233,00
02.11.07.021-1 Logoaudiometria	15	405,00
02.11.07.027-0 Potencial evocado auditivo (BERA)	2	27,02
02.11.07.015-7 - Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	4	187,52
<b>PNEUMOLOGIA</b>		
02.11.08.005-5 Prova de função pulmonar completa c/ broncodilatadora (Regulação 50 exames / Agendamento interno 30 exames)	80	508,80
02.09.04.001-7 - Broncoscopia (Broncofibroscopia)	10	360,20



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.11.08.008-0 - Teste da caminhada de 6 minutos	2	5,56
<b>HEMOTERAPIA (demanda livre)</b>		
03.06.02.004-1 Sangria terapêutica	40	187,60
02.12.01.002-6 Exames pré-transfusionais I	50	852,00
02.12.01.003-4 Exames pré-transfusionais II	30	511,20
03.06.02 Transfusão de hemoderivados ambulatoriais	35	282,53
<b>OTORRINOLARINGOLOGIA</b>		
02.09.04.004-1 Videonasaringoscopia / Videonasoscopia (Regulação)	100	4.550,00
<b>CIRURGIA AMBULATORIAL</b>		
04.01 a 04.15 Procedimentos cirúrgicos	280	6.440,00
04.01.01.001-5 Curativo Grau II c/ ou s/	100	3.240,00
04.17.01.005-2 - Anestesia regional (ambulatorial: 30 / hospitalar: 10)	40	1.508,10
<b>TERAPIAS ESPECIALIZADAS</b>		
03.03.02.001-6 Pulsoterapia I (por aplicação) – Metilprednisolona (agendamento interno)	10	577,50
03.03.02.002-4 Pulsoterapia II (por aplicação) – Ciclofosfamida (agendamento interno)	20	493,60
03.01.10.001-2 Administração de medicamentos na atenção especializada (agendamento interno)	185	116,55
03.09.05.002-2 Sessão de acupuntura com inserção de agulhas (agendamento interno)	700	2.891,00
03.09.05.003-0 Sessão de eletroestimulação (agendamento interno)	50	38,50
02.02.09.019-1 – Mielograma (agendamento interno)	5	28,95
02.01.01.027-5 - Biópsia de medula óssea (agendamento interno)	10	2.000,00
<b>ODONTOLOGIA HOSPITALAR - Pacientes especiais encaminhados pelos CEO</b>		
01.01.02.010-4 - Orientação de Higiene Bucal	25	0,00
01.01.02.012-0 - Orientação de Higienização de Próteses Dentárias	25	0,00
01.01.02 Saúde Bucal	38	0,00
01.01.02.005-8 - Aplicação de Cariostático (Por Dente)	1	0,00
01.01.02.007-4 - Aplicação Tópica de Flúor (Individual Por Sessão)	30	0,00
01.01.02.009-0 - Selamento Provisório de Cavidade Dentária	30	0,00
02.01.01.052-6 - Biopsia dos Tecidos Moles da Boca	24	517,44
02.04.01.005-5 - Radiografia de Articulação Temporomandibular Bilateral	1	8,38
02.04.01.016-0 - Radiografia Oclusal	1	3,51
02.04.01.017-9 – Radiografia Panorâmica	140	1.264,20
02.04.01.021-7 – Radiografia Interproximal (Bite Wing)	20	0,00
02.04.01.022-5 - Radiografia Periapical	30	0,00
03.01.10.015-2 - Retirada de Pontos de Cirurgias Básicas (Por Paciente)	50	0,00
03.07.01.001-5 - Capeamento Pulpar	1	0,00

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 – SES 130262/2019  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

03.07.01.010-4 - Restauração de Dente Decíduo Posterior Com Ionômero de Vidro	5	0,00
03.07.01.003-1 - Restauração de Dente Permanente Anterior Com Resina Composta	10	0,00
03.07.01.012-0 - Restauração de Dente Permanente Posterior Com Resina Composta	10	0,00
03.07.02.006-1 - Tratamento Endodôntico de Dente Permanente Anterior	1	4,41
03.07.02.001-0 - Acesso a Polpa Dentária e Medicação (Por Dente)	1	0,00
03.07.02.002-9 - Curativo de Demora c/ ou s/ Preparo Biomecânico	1	0,00
03.07.03.003-2 - Raspagem Corono-Radicular (Por Sextante)	190	235,60
03.07.03.007-5 - Tratamento de Lesões da Mucosa Bucal	25	0,00
03.07.03.008-3 - Tratamento de Pericoronarite	1	0,00
03.09.05.017-0 - Sessão de Ozonioterapia Aplicada à Odontologia	25	0,00
03.07.02 Endodontia	2	0,00
03.07.03 Periodontia Clínica	91	0,00
04.01.01.008-2 - Frenectomia	1	0,00
04.14.02.012-0 - Exodontia de Dente Decíduo	6	0,00
04.14.02.013-8 - Exodontia de Dente Permanente	18	0,00
04.14.02.014-6 - Exodontia Múltipla C/ Alveoloplastia (Por Sextante)	13	168,74
04.14.02.027-8 - Remoção de Dente Retido (Incluso / Impactado)	23	522,56
04.14.02.015-4 - Gengivectomia (Por Sextante)	15	225,60
04.14.02.020-0 - Marsupialização de Cistos e Pseudocistos	15	225,60
04.04.02.008-9 - Excisão de Rânula ou Fenômeno de Retenção Salivar	1	21,64
04.04.02.077-1 - Ressecção de Lesão da Boca	1	341,30
04.14.02 Cirurgia Oral	40	494,00
03.07.02.004-5 Obturação de dente permanente birradicular	2	11,42
04.14.02.016-2 Gengivoplastia (por sextante)	4	51,92
<b>ANATOMIA PATOLÓGICA</b>		
02.03.02.003-0 Anatomopatológico geral (exceto colo e mama)	1.080	44.042,40
02.03.02.003-0 Anatomopatológico geral (exceto colo e mama) (regulado)	140	5.709,20
02.03.01.001-9 Citopatológico cérvico vaginal	110	1.509,20
02.03.01.003-5 Citopatológico oncológico	250	5.240,00
02.03.02.004-9 Imunohistoquímica de neoplasias malignas (por marcadores)	300	39.456,00
02.03.01.004-3 Citopatológico de mama	30	1.060,20
02.03.02.008-1 Anatomopatológico de colo uterino	10	407,80
02.03.02.006-5 Anatomopatológico de mama	35	1.604,05
02.03.02.001-4 Determinação de receptores tumorais	40	3.748,00



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

hormonais		
02.03.01.003-5 Citopatológico oncótico (inclui coleta e anátomo) (Regulado SMS Florianópolis conforme Deliberação 249/CIB/18)	56	4.766,44
<b>LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS</b>		
02.02.03.023-7 Imunofenotipagem de hemopatias malignas (por marcador – 10 marcadores por amostra - R\$ 80,00/marcador = R\$ 800,00/cada paciente) HRSJ: 5 e restante ambulatório oncohemato HU	60	48.000,00
02.02 Patologia clínica (Laboratório de análises clínicas) para SMS/Florianópolis (conforme pactuação entre SMS e SES aprovada na CIB)	14.800	54.760,00
02.02 Patologia clínica (Laboratório de análises clínicas) para CEPON conforme pactuação	3.200	11.840,00
02.02 Patologia clínica (Laboratório de análises clínicas) para HEMOSC conforme pactuação	1.200	4.440,00
<b>TOTAL</b>	<b>29.254</b>	<b>391.719,45</b>

**TERMO ONCOLOGIA (Agendamento interno)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.04.03.003-0 Mamografia unilateral	47	1.057,50
02.05 Ultrassonografia	107	2.829,08
02.09.01.003-7 Gastroduodenoscopia e esofagoscopia	49	2.359,84
02.03 Anatomia patológica	120	15.782,40
02.09.02.001-6 Cistoscopia e/ou uretrocistoscopia	4	72,00
02.09.04.001-7 Broncoscopia	20	720,40
02.01 Biópsia	225	21.836,25
02.09.01 Colonoscopia e retossigmoidoscopia	49	5.520,34
02.02 Laboratório clínico – incluindo marcadores tumorais	1.700	19.890,00
Suplemento Nutricional	50	600,00
03.02.02.002-0 Atendimento fisioterapêutico em paciente oncológico clínico	300	1.650,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.671</b>	<b>72.317,81</b>

**TERMO VASCULAR (Agendamento interno)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.05 Ultrassonografia	94	3.843,88
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>	<b>3.843,88</b>

**TERMO NEFROLOGIA (Agendamento interno)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.02 Laboratório clínico	420	1.554,00
<b>TOTAL</b>	<b>420</b>	<b>1.554,00</b>

**TERMO REDE CEGONHA (Agendamento interno)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META	VALOR
------------------------	------	-------

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 – SES 130262/2019  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

	MENSAL	MENSAL
02.02 Diagnóstico por laboratório clínico	1.032	3.818,40
02.05.02.014-3 Ultrassonografia obstétrica	30	726,00
02.05.02.015-1 Ultrassonografia obstétrica com doppler colorido e pulsado	140	6.006,00
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	14	72,10
02.11.04.006-1 Tococardiografia ante-parto	228	385,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.444</b>	<b>11.007,82</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 778.834,10</b>
--	-----------------------

### SERVIÇOS HOSPITALARES

#### DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADE DE MÉDIA COMPLEXIDADE

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL
Internações em Clínica	310	
*Internações em Cirúrgica	270	
Internações em Obstetrícia	264	
Internações em Pediatria	114	
Internações Crônico	1	
Hospital Dia	70	
<b>TOTAL</b>	<b>1.029</b>	<b>1.070.562,67</b>
04.17.01.001-0 - Anestesia obstétrica p/ cesariana R\$ 61,18	40	2.447,20
04.17.01.003-6 - Anestesia obstétrica p/cesariana em gestação de alto risco R\$ 96,60	40	3.864,00
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>	<b>6.311,20</b>

#### (\*) CIRURGIAS DE CARÁTER ELETIVO (DETALHADO)

INTERNAÇÕES CIRÚRGICAS ELETIVAS*	META MÊS
Cirurgia geral	40
Cirurgia de cabeça e pescoço	12
Cirurgia de otorrinolaringologia	6
Cirurgia de oftalmologia	10
Cirurgia vascular	20
Cirurgia de urologia	20
Cirurgia de ginecologia	35
Cirurgia de mama	8
Cirurgia de reconstrução de mama pós mastectomia	8
Cirurgia torácica	1
Cirurgia de proctologia	8
Cirurgia plástica	45



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Cirurgia de odontologia especial	4
Cirurgia de neurologia	2
Cirurgia buco-maxilo-facial	2
Cirurgia pediátrica	4
<b>TOTAL</b>	<b>225</b>

\* A cota acima está dentro da Clínica cirúrgica

\* O quantitativo de internações cirúrgicas difere das eletivas em virtude das emergências.

#### LEITOS DE UTI

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
14 Leitos de UTI Adulto Tipo II - Portaria SAS 1424, de 17/10/2016 (75% - MC) – Valor reajustado pela Portaria GM/MS 160, de 27/01/2022	R\$ 122.312,93 incorporado às internações de média complexidade hospitalar <b>R\$ 50.149,58</b> diferença entre o valor reajustado e o valor incorporado
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 172.462,50</b>

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
8 Leitos de UTI Neonatal Tipo II - Portaria SAS/MS 1538, de 25/09/2017 (75% - MC) – Valor reajustado pela Portaria GM/MS 160, de 27/01/2022	R\$ 78.629,76 incorporado às internações de média complexidade hospitalar <b>R\$ 19.920,24</b> diferença entre o valor reajustado e o valor incorporado
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 98.550,00</b>

<b>TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR = Internações + Anestésias + Diferença do Reajuste</b>	<b>R\$ 1.146.943,69</b>
---	-------------------------

<b>TOTAL GERAL MÉDIA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 1.925.777,79</b>
---------------------------------------	-------------------------

#### ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL

##### URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Diagnóstico por tomografia computadorizada	300	34.332,00
02.06 Angiotomografia computadorizada	30	3.433,20
02.07 Ressonância magnética	5	1.344,40
02.01.01.054-2 Biópsia percutânea para oncologia	12	1.164,00
<b>TOTAL</b>	<b>347</b>	<b>40.273,60</b>

##### EXAMES DE APOIO E DIAGNÓSTICO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.06 Tomografia computadorizada (agendamento Regulação)	35	4.005,40



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

02.06 Angiotomografia computadorizada (agendamento Regulação)	100	11.444,00
02.06 Tomografia computadorizada conforme pactuação com Hospital Nereu Ramos (agendamento direto HNR)	40	4.577,60
02.06 Tomografia computadorizada (agendamento Regulação SMS Florianópolis conforme Deliberação 249/CIB/18)	70	8.010,78
02.06 Angiotomografia computadorizada conforme pactuação com Hospital Nereu Ramos (agendamento direto HNR)	5	572,20
02.06 Tomografia computadorizada para transplante hepático (agendamento interno)	10	1.144,40
02.06 Tomografia computadorizada para saúde auditiva - implante coclear (agendamento interno)	2	229,08
02.06 Tomografia computadorizada para serviço bucomaxilofacial (agendamento interno)	2	229,08
02.07 Ressonância magnética para transplante hepático (agendamento interno)	10	2.688,80
02.07 Ressonância magnética para saúde auditiva - implante coclear (agendamento interno)	2	537,60
02.01.01.054-2 Biópsia percutânea orientada por tomografia computadorizada ou US (84 vagas para Regulação, 20 para o HU e 8 para o HNR)	112	10.864,00
02.02.03.002-4 Contagem de linfócitos CD4/CD8	1.000	15.000,00
02.02.03.107-1 Quantificação de RNA do HIV-1	1.350	24.300,00
02.05.01.002-4 Ecocardiografia transesofágica (Regulação)	8	1.320,00
02.04.06.002-8 - Densitometria óssea duo-energética de coluna (vértebras lombares e/ou fêmur) para transplante hepático (agendamento interno)	5	275,50
02.05.01.001-6 Ecocardiografia de estresse para transplante hepático (agendamento interno)	2	330,00
02.11.02.001-0 Cateterismo cardíaco (Regulação 20 vagas)	24	14.753,28
<b>TOTAL</b>	<b>2.777</b>	<b>100.281,72</b>

**TERMO ONCOLOGIA (Agendamento interno)**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.08 Cintilografia	30	5.189,70
02.06 Tomografia computadorizada	70	8.010,80
02.07 Ressonância magnética	16	4.302,08
03.04 Quimioterapia	187	210.803,23
<b>TOTAL</b>	<b>303</b>	<b>228.305,81</b>

**TERMO VASCULAR**

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 – SES 130262/2019  
Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130  
Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: contratualizacaogecos@saude.sc.gov.br



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.10 Arteriografia (procedimentos realizados em pacientes internados)	15	4.321,87
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>4.321,87</b>

<b>TOTAL ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL</b>	<b>R\$ 373.183,00</b>
---	-----------------------

### ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR

#### TERMOS

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
02.01.01.053-4 Estereotaxia (fluxo definido com a Regulação)	25	43.613,25
04.16 ou 04.15 Procedimentos cirúrgicos em oncologia	40	180.322,40
04.06 Cirurgia vascular	3	12.650,26
04.06 Cirurgia endovascular extracardíaca	9	42.356,34
04.05.05.004-6 – Ciclocricoculação/ diatermia	1	587,51
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>	<b>R\$ 279.529,76</b>

#### LEITOS DE UTI

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
14 Leitos de UTI Adulto Tipo II - Portaria SAS 1424, de 17/10/2016 (25% - AC) – Valor reajustado pela Portaria GM/MS 160, de 27/01/2022	R\$ 40.770,98 incorporado às internações de alta complexidade hospitalar
	<b>R\$ 16.716,53</b> diferença entre o valor reajustado e o valor incorporado
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 57.487,50</b>

TIPOS DE LEITOS	VALOR MENSAL
8 Leitos de UTI Neonatal Tipo II - Portaria SAS/MS 1538, de 25/09/2017 (25% - AC) – Valor reajustado pela Portaria GM/MS 160, de 27/01/2022	R\$ 26.209,92 incorporado às internações de alta complexidade hospitalar
	<b>R\$ 6.640,08</b> diferença entre o valor reajustado e o valor incorporado
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.850,00</b>

<b>TOTAL DA ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR = Internações + Diferença do Reajuste</b>	<b>R\$ 302.886,37</b>
--	-----------------------

<b>TOTAL GERAL DA ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>R\$ 676.069,37</b>
---	-----------------------



### FAEC ESTRATÉGICO

#### AMBULATORIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
03.05.01 Hemodiálise - tratamento em nefrologia (TRS)	561	122.561,67
04.18.01.001-3 Confeção de fístula arteriovenosa com enxertia de politetrafluoretileno PTFE para hemodiálise (fístula complexa)	4	5.815,40
03.01.12.008-0 - Acompanhamento de paciente pré-cirurgia bariátrica por equipe multiprofissional	48	1.920,00
03.01.12.005-6 Acompanhamento de paciente pós cirurgia bariátrica	48	1.920,00
05.05.01.009-7 Transplante de córnea	12	24.840,00
05.05.01.011-9 Transplante de córnea (em reoperações)	4	4.517,20
04.05.05.037-2 Facioemulsificação c/implante de lente intra-ocular dobrável (catarata)	4	3.086,40
04.05.03.019-3 Pan-fotocoagulação de retina a laser	1	300,00
04.05.05.032-1 Trabeculectomia (glaucoma)	1	898,35
05.06.01 Acompanhamento de paciente no pós transplante	48	5.520,00
03.01.07.019-9 Acompanhamento de paciente com implante coclear	30	1.758,60
<b>TOTAL FAEC AMBULATORIAL</b>	<b>761</b>	<b>173.137,62</b>

#### HOSPITALAR

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	META MENSAL	VALOR MENSAL
03.03.07.013-7 - Tratamento de intercorrência clínica pós-cirurgia bariátrica	1	322,00
04.07.01.037-8 - Tratamento de intercorrência cirúrgica pós-cirurgia bariátrica	1	975,00
04.07.01.038-6 - Cirurgia bariátrica por videolaparoscopia	4	24.580,00
04.07 - Cirurgia bariátrica aberta	2	7.700,00
05.05.02 Transplante de fígado	2	184.069,88
05.06.02.009-6 Tratamento de intercorrência pós-transplante de fígado	6	18.516,72
04.04.01.014-8 Implante Coclear Unilateral (computada a prótese R\$ 43.830,15)	2	91.119,20
04.04.01.014-8 Implante Coclear Bilateral (computada a prótese R\$ 43.830,15)	1	90.591,23
04.04.01.065-2 Cirurgia para prótese auditiva ancorada no osso bilateral - tempo único	4/ano	18.055,51
<b>TOTAL FAEC HOSPITALAR</b>	<b>19</b>	<b>435.929,54</b>

<b>TOTAL GERAL FAEC</b>	<b>R\$ 609.067,16</b>
-------------------------	-----------------------



### PROCEDIMENTOS REFERENTES A INCENTIVO ESPECÍFICO

PROCEDIMENTOS SEM CÓDIGOS NA TABELA SUS OU COM VALOR DIFERENCIADO - INCENTIVO	META MENSAL	VALOR MENSAL
Cirurgia de reconstrução mamária pós mastectomia R\$ 2.500,00	8	20.000,00
Ultrassonografia endoscópica exploratória (Regulação) R\$ 1.036,00	4	4.144,00
Ultrassonografia endoscópica diagnóstica R\$ 2.500,00	12	30.000,00
Ultrassonografia endoscópica terapêutica R\$ 9.517,18	1	9.517,18
02.09.01.001-0 Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada tipo 1 - exploradora (Regulação) R\$2.169,30	2	4.338,60
02.09.01.001-0 Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada tipo 2 - com retirada de cálculo (Regulação 7 exames) R\$3.772,63	10	37.726,30
02.09.01.001-0 Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada tipo 2 - com estenose biliar benigna ou maligna R\$ 9.984,37	3	29.953,11
02.09.01.001-0 Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada tipo 2 - com estenose biliar benigna R\$ 5.500,00	1	5.500,00
04.16.04.019-5 Quimioembolização de carcinoma hepático R\$ 2.000,00	4	8.000,00
04.07.01.031-9 Tratamento esclerosante/ligadura elástica de lesão hemorrágica do aparelho digestivo R\$ 674,02	2	1.348,04
04.07.01.032-7 Tratamento esclerosante de lesões não hemorrágicas do aparelho digestivo incluindo ligadura elástica (Regulação 12 novos) R\$ 674,47	20	13.489,40
Arteriografia pulmonar com óxido nítrico (agendamento interno) R\$ 1.710,00	1	1.710,00
02.06.01.009-5 Tomografia por emissão de pósitrons (agendamento interno – 2) R\$1.692,78	4	6.771,12
Angiotomografia computadorizada (além do código de tomografia computadorizada) R\$ 190,52	135	25.720,20
Biologia Molecular para diagnóstico de neoplasias hematológicas (Regulação 35 exames) – Detalhamento dos exames no anexo abaixo - R\$ 180,00/exame (60 exames: translocações e mutações	60	10.800,00



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

- 35 SES/25HU)		
Biologia Molecular para diagnóstico de neoplasias hematológicas (Regulação 15 exames) – Detalhamento dos exames no anexo abaixo - R\$ 550,00/exame (25 exames: bcr/abl QUANTI – 15 SES/10HU)	25	13.750,00
Biologia Molecular para diagnóstico de doenças infecto contagiosas 25 exames (Regulação 15 exames) Pesquisa de Chlamydia Trachoma. Tuberculose 60 teste rápido molec., subsidiado pelo MS (sem cobrança no contrato) R\$ 60,00	25	1.500,00
Exames laboratoriais que não constam da tabela SUS. Detalhamento dos exames no anexo abaixo. Valor médio dos exames R\$ 20,00.	600	12.000,00
Núcleo Desenvolver – Saúde na escola R\$ 118,56/criança	8	948,48
Exame patologia molecular HER2 (onco mama) R\$ 1.265,47	2	2.530,94
Exame patologia molecular K-RAS (onco TGI) R\$ 1.180,05	2	2.360,10
Exame patologia molecular N-RAS (onco TGI) R\$ 1.115,05	2	2.230,10
Exame patologia molecular H-RAS (onco TGI) R\$ 965,00	2	1.930,00
Exame patologia molecular All-RAS 3 genes (onco TGI) R\$ 2.473,57	2	4.947,14
Exame patologia molecular BRAF V600E (onco TGI) R\$ 931,25	2	1.862,50
Exame patologia molecular EGFR (onco pulmão) R\$ 1.305,72	6	7.834,32
02.11.05.008-3 Eletroneuromiografia (# de valor SUS e HU) R\$ 150,00	32	4.800,00
EsofagopHmetria 24 horas (com localização do EEI por manometria convencional) R\$ 230,00	8	1.840,00
Pletismografia pulmonar R\$ 150,00	2	300,00
Coagulação por plasma de argônio (por sessão) R\$ 600,00	4	2.400,00
Mapeamento corporal total com dermatoscopia digital - dermatologia R\$ 1.000,00	8	8.000,00
Cirurgia micrográfica R\$ 900,00	8	7.200,00
Ultrassom morfológico R\$ 200,00	11	2.200,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.016</b>	<b>287.651,53</b>



* Exame (diagnóstico de neo hematológica)
BCR/ABL Quantitativo
Pesquisa na inv (16)
Pesquisa da Mutação FLT3-D835
Pesquisa da Mutação FLT3-DIT
Pesquisa da t (15;17)
Pesquisa da t (8;21)
Pesquisa da t (9;22) (q34;q11) BCR/ABL p1
Pesquisa da t (9;22) (q34;q11) BCR/ABL p2
Pesquisa de Mutação JAK2V617F

** Exames laboratoriais que não constam da tabela SUS
Adenosina Deaminase
ANCA
Anti ASCA IGA
Anti ASCA IGG
Anti Endomísio
Anti JO 1
Anticorpos anti peptídeo citrulinado cíclico
BNP NT pro N-PEP
CA 15 3
CA 19 9
Clostridium difficile Toxina A e B
D Dímero
Homocisteína
IGFBP-3
Latex para Criptococcus
Maconha
Opióides
Paracetamol
Paraquat
Produtos de Degradação de Fibrina
SHBG

### CONSULTAS ESPECIALIZADAS

ESPECIALIDADES	NOVOS	RETORNO
Acupuntura	100	350
Alergia angioedema (agenda interna)	6	18
Alergia imunologia	60	72
Alergia procedimento alérgico biópsia cutânea (agenda interna)	4	0
Alergia - reação alérgica a medicamento (agenda interna)	8	0
Alergia - imunologia bandagem (agenda interna)	16	0
Alergologia anafilaxia grave (Núcleo de avaliação de reação alérgica)	4	8



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Anestesiologista (pré-anestésico) (agenda interna)	140	0
Avaliar TRS e CAPD	8	0
Bucomaxilo facial	20	60
Cardiologia	100	210
Cardiologia avaliação pré-operatória	8	4
Cardiologia pediátrica	30	60
Cirurgia aparelho digestivo (oncologia)	16	12
Cirurgia bariátrica/endocrino	10	32
Cirurgia cabeça e pescoço	30	63
Cirurgia geral	40	40
Cirurgia ambulatorial (pequenas cirurgias)	36	24
Cirurgia pediátrica	8	16
Cirurgia plástica fissura lábio palatal	8	0
Cirurgia plástica orelha	8	0
Cirurgia plástica reconstrução de mama	10	20
Cirurgia plástica reparadora HIV	8	0
Cirurgia plástica (procedimento) (agenda interna)	40	80
Cirurgia plástica blefarocalase	20	0
Cirurgia plástica não estética	60	200
Cirurgia plástica pós bariátrica (agenda interna)	0	24
Cirurgia torácica	8	16
Colangiopancreatografia retrógrada	8	0
Confecção de fistula arterio venosa	8	0
Cuidados paliativos (agenda interna)	8	8
Dermatologia hanseníase	8	28
Dermatologia outras (agenda interna)	0	70
Dermatologia cirúrgica	36	80
Dermatologia fototerapia	5	40
Dermatologia geral	80	80
Dermatologia pediátrica	30	12
Endocrinologia pediatria	30	80
Endocrinologia diabetes	4	4
Endocrinologia punção de tireóide	8	16
Endocrinologia geral	120	200
Estomatologia cirurgia dentista	10	160
Gastroenterologia doença inflamatória (agenda interna)	10	52
Gastroenterologia pediátrica	40	40
Gastroenterologia geral	20	80
Genética	70	70
Genética medicina fetal (agenda interna)	8	8
Geriatria (agenda interna)	0	20
Gineco cirurgia	24	40
Gineco climatério	6	18
Gineco infertilidade	10	30
Gineco infante puberal	6	12
Gineco patologia cervical	50	75
Gineco patologia da vulva	10	40

14º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021 – SES 130262/2019

Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130

Telefones: (48) 3664-8941 / 3664-8943 - E-mail: [contratualizacao@saude.sc.gov.br](mailto:contratualizacao@saude.sc.gov.br)

Página 22 de 24

Red: RW



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Gineco planejamento familiar	30	50
Hematologia geral (agenda interna)	10	40
Hemoterapia (agenda interna)	0	90
Hematologia quimioterapia (agenda interna)	0	220
Hemoterapia Doença do Gauchaer (agenda interna)	4	0
Hepatologia	16	100
Hepatologia procedimentos paracentese (agenda interna)	12	60
Histeroscopia (patologia endometrial)	20	30
Homeopatia geral	5	10
Mastologia	75	110
Nefrologia	35	90
Neurologia epilepsia	4	90
Neurologia outros (dor e nervos periféricos - agenda interna)	0	40
Neurologia pediatria (somada com epilepsia pediátrica)	26	60
Neurologia AVC	44	44
Neurologia esclerose múltipla	1	4
Neurologia geral	30	90
Neurologia neuromuscular (agenda interna)	0	22
Nutrologia pediátrica	15	40
Obstetrícia gestação de alto risco	52	140
Obstetrícia medicina fetal	30	55
Odontologia necessidades especiais	0	160
Odontologia pacientes especiais com sedação	2	46
Oftalmologia catarata	4	8
Oftalmologia geral	100	24
Oftalmologia glaucoma	2	50
Oftalmologia plástica ocular	8	24
Oftalmologia pré transplante córnea	12	0
Oftalmologia retinopatia diabética	40	8
Oftalmologia córnea	12	20
Oftalmologia pós transplante córnea	0	90
Otorrinolaringologia	80	95
Otorrinolaringologia cirurgia	9	8
Otorrinolaringologia implante coclear e prótese auditiva ancorada no osso	12	24
Otorrinolaringologia terapia para voz (agenda interna)	0	8
Pediatria saúde na escola	8	0
Pneumologia avaliação pré-operatória (agenda interna)	0	4
Pneumologia geral (retorno com interconsulta)	100	100
Pneumologia pediatria	36	80
Pneumologia HAP	10	16
Pneumologia triagem broncoscopia	8	0
Pneumologia asma (agenda interna)	0	24



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Pneumologia bronquiectasia (agenda interna)	0	12
Pneumologia interstício (agenda interna)	0	4
Pós-transplante hepático	1	28
Pré-transplante hepático	4	32
Proctologia	56	90
Psiquiatria geral	100	130
Psiquiatria outros (agenda interna)	0	250
Reumatologia	28	170
Uroginecologia	1	8
Urologia	36	70
<b>TOTAL</b>	<b>2.493</b>	<b>5.540</b>

**ALDO BAPTISTA NETO**  
Secretário de Estado da Saúde  
**CONTRATANTE**

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**  
Presidente  
**CONTRATADA**

OSWALDO DE JESUS  
FERREIRA:41543092772  
Assinado de forma digital por  
OSWALDO DE JESUS  
FERREIRA:41543092772  
Dados: 2022.12.26 16:15:24 -03'00'

**GIUSEPPE CESARE GATTO**

Dir. de Ensino  
**CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente  
GIUSEPPE CESARE GATTO  
Data: 26/12/2022 15:13:39-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**IVETE IOSHIKO MASUKAWA**

Superintendente  
**CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente  
IVETE IOSHIKO MASUKAWA  
Data: 27/12/2022 17:47:46-0300  
CPF: \*\*\*.437.629-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**HEDA MARA**  
Diretora Clínica  
**CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente  
HEDA MARA SCHMIDT  
Data: 26/12/2022 18:33:06-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**TATIANA BEZ BATTI TITERICZ**

Gerente de Atendimento  
**CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente  
TATIANA BEZ BATTI TITERICZ  
Data: 26/12/2022 18:04:52-0300  
CPF: \*\*\*.965.009-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**VANESSA VIEIRA DA SILVA**  
Gerente Regional de Saúde  
**GESTORA**

**ELAINE CRISTINE DA CUNHA**  
**FISCAL**

**JOCÉLIO VOLTOLINI**  
**FISCAL**

**TESTEMUNHAS:**

**CARMEM REGINA DELZIOVO**  
Superintendente de Planejamento em Saúde  
do SUS

**HANNA KARINE DOS S. J. BARCELOS**  
Gerente de Contratualização dos Serviços













# Assinaturas do documento



Código para verificação: **6P402EHN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **GIUSEPPE CESARE GATTO** (CPF: 273.XXX.558-XX) em 26/12/2022 às 15:13:39  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 28/04/2021 - 12:46:02 e válido até 27/04/2024 - 12:46:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **OSWALDO DE JESUS FERREIRA** (CPF: 415.XXX.927-XX) em 26/12/2022 às 16:15:24  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 27/05/2022 - 14:58:15 e válido até 26/05/2025 - 14:58:15.  
(Assinatura ICP-Brasil)
-  **TATIANA BEZ BATTI TITERICZ** (CPF: 006.XXX.009-XX) em 26/12/2022 às 18:05:51  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 20/10/2022 - 17:10:57 e válido até 20/10/2023 - 17:10:57.  
(Assinatura Gov.br)
-  **HEDA MARA SCHMIDT** (CPF: 860.XXX.659-XX) em 26/12/2022 às 18:37:12  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 10/11/2022 - 17:57:58 e válido até 10/11/2023 - 17:57:58.  
(Assinatura Gov.br)
-  **IVETE IOSHIKO MASUKAWA** (CPF: 520.XXX.629-XX) em 27/12/2022 às 17:47:46  
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 05/11/2022 - 15:58:57 e válido até 05/11/2023 - 15:58:57.  
(Assinatura Gov.br)
-  **JOCÉLIO VOLTOLINI** (CPF: 550.XXX.459-XX) em 27/12/2022 às 18:30:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/03/2019 - 15:59:14 e válido até 29/03/2119 - 15:59:14.  
(Assinatura do sistema)
-  **ELAINE CRISTINE DA CUNHA** (CPF: 017.XXX.779-XX) em 27/12/2022 às 18:32:00  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:47 e válido até 13/07/2118 - 13:47:47.  
(Assinatura do sistema)
-  **VANESSA VIEIRA DA SILVA MACIEL** (CPF: 006.XXX.059-XX) em 27/12/2022 às 18:48:35  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/10/2020 - 11:43:00 e válido até 05/10/2120 - 11:43:00.  
(Assinatura do sistema)
-  **CRISTINA PIRES PAULUCI** (CPF: 035.XXX.327-XX) em 28/12/2022 às 10:51:18  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:34:39 e válido até 13/07/2118 - 13:34:39.  
(Assinatura do sistema)
-  **HANNA KARINE DOS SANTOS JACQUES BARCELOS** (CPF: 584.XXX.069-XX) em 29/12/2022 às 13:39:07  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 17:00:16 e válido até 03/04/2119 - 17:00:16.  
(Assinatura do sistema)



## Assinaturas do documento



**ALDO BAPTISTA NETO** (CPF: 800.XXX.609-XX) em 29/12/2022 às 14:29:40

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/06/2020 - 12:00:54 e válido até 19/06/2120 - 12:00:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzAyNjJfMTMzMDI1XzlwMTIfNIA0MDJFSE4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00130262/2019** e o código **6P402EHN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**14º TA - CHECKLIST – ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSORPOLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS  
CONTRATO Nº 001/2021 - SES 130262/2019**

<b>Atos e documentos a serem verificados</b>	<b>S/N/NA<sup>1</sup></b>
Fato posterior que altere a solução inicialmente adotada (fato superveniente).	S
Justificativa evidenciando o fato superveniente.	S
Inexistência de descaracterização do objeto contratual.	S
Termo aditivo formalizado no sistema SGP-e, em expediente vinculado ao processo do contrato principal.	S
Planilha de progressão de custos que demonstre o percentual acumulado de acréscimos e o acumulado de supressões, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, de forma isolada e sem nenhum tipo de compensação entre eles.	S
Impacto percentual dentro dos limites previstos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 (os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, não podem ultrapassar o equivalente a 25% do valor inicial atualizado do contrato, e no caso específico de reforma de edifício ou de equipamento, o limite será de 50% para os seus acréscimos), salvo em se tratando de supressão por acordo entre as partes.	S
Declaração do autor da planilha de progressão de custos de que procedeu ao cálculo dos limites previstos no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 sem realizar compensação entre acréscimos e supressões.	S
Preço contratado compatível com o mercado fornecedor do objeto contratado e vantajosidade. (Preço conforme Tabela do SIGTAP/MS)	S
Declaração do autor da planilha orçamentária quanto à compatibilidade dos custos constantes da planilha com os contratados. (Preço conforme Tabela do SIGTAP/MS)	NA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO SUS

Complementação da garantia, se for o caso.	NA
Manutenção das condições de habilitação pelo contratado.	S
Contrato vigente.	S
Indicação da dotação orçamentária destinada a fazer frente às despesas decorrentes da alteração do contrato, se for o caso.	NA
Comprovação de disponibilidade financeira eventualmente necessária, o que pode se materializar por meio de pré-empenho.	NA
Caso exigido pelo Decreto Estadual nº 903/2020 (consideradas as exceções previstas na Resolução GGG nº 3/2021), aprovação pelo Grupo Gestor de Governo (GGG)	NA

<sup>1</sup> Leia-se: S, “sim”; N, “não”; e NA, “não se aplica”

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

[assinado digitalmente]

**Roberta Will**

Técnica em Atividades Administrativas



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **2P3QTM72**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROBERTA WILL** (CPF: 009.XXX.329-XX) em 29/12/2022 às 13:25:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:01:25 e válido até 13/07/2118 - 15:01:25.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxMzAyNjJfMTMzMDI1XzlwMTIfMIAzUVRNNzI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00130262/2019** e o código **2P3QTM72** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.